



MOÇÃO N° 226

APOIO à Lei n.º 13.465/2017, da Presidência da República, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências.

APRESENTADA

Ezay Soárez
Presidente

11/06/2019

APROVADO

Ezay Soárez
Presidente
18/06/2019

CONSIDERANDO a existência de norma federal desde o ano de 2017 (Lei n.º 13.465, de 11/07/2017) que dá diretrizes e facilita a regularização de diversos casos de alienação ou ocupações imobiliárias, inclusive de imóveis do Governo Federal;

CONSIDERANDO que o principal intuito dessa lei, dentre tantos outros, foi legalizar imóveis e construções e com isso, dar moradia digna e titularidade das mesmas aos mais necessitados,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Lei n.º 13.465/2017, da Presidência da República, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União e dá outras providências. dando-se ciência desta deliberação às presidências da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

'Romildo Antonio'